



íris

À

Prefeitura Municipal de Bonito - MS
Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Edital Concorrência Pública nº. 01/2021

A Íris 360 graus agência de publicidade EIRELI., inscrita sob o CNPJ nº. 07.195.872/0001-00, com sede à Rua Chafica Fatuche Abussafi, nº. 200, Vila Nascente, Campo Grande-MS, CEP.: 79036-112, para fins de participação no Edital Concorrência Pública nº. 01/2021, da Prefeitura Municipal de Bonito - MS, vem solicitar de Vossas Senhorias os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 6.

5. INVÓLUCRO Nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES.

5.1.2. Repertório (em textos e/ou fotos, layouts e mídias CD/DVD)

II. A licitante deverá apresentar necessariamente, anexo, as peças que integraram a campanha, sendo uma peça para cada um dos meios divulgados (no mínimo, as peças dos dois veículos exigidos no item 5.1.2.I);

b) Não há limite de páginas para as peças que ilustram/compõem o repertório, apenas para o texto descritivo do case.

Pergunta 1: No item 5.1.2 (II) diz: “A licitante deverá apresentar necessariamente, anexo, as peças que integraram a campanha, **sendo uma peça para cada um dos meios divulgados**” (no mínimo, as peças dos dois veículos exigidos no item 5.1.2.I). Já no item 5.1.2 (II,b) diz: “**Não há limite de páginas para as peças que ilustram/compõem o repertório.** Não há limite de exemplos de peças para cada meio divulgado? ou somente um exemplo para cada meio?”

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2021.

Nanci Aparecida da Silva
Representante legal
Íris 360 graus agência de publicidade EIRELI.
CNPJ nº. 07.195.872/0001-00